



**ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO N°. 201410267000008 – APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°. 008/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO PREDIAL, GARÇOM E COPA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA A BRASIL SERVICE TERCEIRIZAÇÕES LTDA.

APLICAÇÃO DA REACTUAÇÃO SALARIAL CONFORME ÍNDICE DA CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO DA CATEGORIA, PROTOCOLADA NO MTE/SRTE/GO.

Pelo exposto nos autos, nos termos do documento de solicitação da contratada, determino que seja concedido o reajuste contratual de acordo com a Convenção Coletiva do Trabalho 2016/2018.

Assim, considerando os cálculos constantes nos autos, os preços dos serviços prestados conforme previsão na Cláusula Oitava, serão:

Descrição	Qtde	Vi. Unit. (R\$)	Vi. Mensal (R\$)	Valor anual (R\$)
Serviço limpeza e conservação “auxiliar de limpeza”	03	2.823,44	8.470,32	101.643,84
Serviço de copeira	01	2.584,82	2.584,82	31.017,84
Serviço de garçom	01	3.126,45	3.126,45	37.517,40
Serviço de auxiliar manutenção predial	01	5.896,11	5.896,11	70.753,32
Valor total mensal (R\$)			20.077,70	
Valor total anual (R\$)			240.932,40	
Valor retroativo (R\$) de 01/03/2016 a 30/04/2016			3.302,24	
Valor total do 3º Apostilamento (R\$)			244.234,64	

A Contratada poderá solicitar nova reactuação a partir de 01/03/2017, após apresentação e homologação da Convenção Coletiva de Trabalho.

O embasamento legal para este Apostilamento está previsto no § 8º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual n°. 17.928/12 e Decreto n°. 8.189/14.



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

As despesas decorrentes deste Apostilamento correrão à conta da verba nº. 2016.66.05.19.122.4001.4001.03, natureza de despesas nº. 3.3.90.37.01, do vigente orçamento estadual, conforme Nota de Empenho nº. 00072, de 26/04/2016, no valor de **R\$ 123.768,36** (Cento e vinte três mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos).

Permanecem inalteradas todas as demais condições contratuais pactuadas no ajuste original, primeiro aditivo e segundo termo de Apostilamento.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 25 dias do mês de Abril de 2016.

Maria Zaira Tuchi
Presidente